

denúncia de campanha contra a Chapa 02 - "OPOSIÇÃO-SP MERECE MUDANÇA!". Na forma do art. 21 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão interpor recurso ao COFFITO, no prazo de 03 dias a contar da publicação deste edital.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO-3, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 179, de 1º de junho de 2020, torna público ter sido, nesta data, julgado improcedente o Incidente Processual nº 012, instaurado para apurar denúncia de campanha contra a Chapa 01 - "PARA O CREFITO3 SEGUIR MUDANDO". Na forma do art. 21 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão interpor recurso ao COFFITO, no prazo de 03 dias a contar da publicação deste edital.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO-3, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 179, de 1º de junho de 2020, torna público ter sido, nesta data, instaurado o Incidente Processual nº 013 para apurar denúncia de campanha irregular contra a Chapa 02 - "OPOSIÇÃO-SP MERECE MUDANÇA". Na forma do art. 20 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão apresentar defesa no prazo de 03 dias a contar da publicação deste edital.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.  
RODRIGO LIMA GUIMARÃES

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 12/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/10/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de link de acesso à internet - Curitiba.

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO  
Pregoeiro

(SIDE - 21/10/2020) 925168-00001-2020NE000001

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato CFMV nº 23/2020, firmado em 15/10/2020, com a empresa OI S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Objeto: Prestação contínua de serviço telefônico fixo comutado nas modalidades de serviço telefônico fixo comutado - STFC, realizado por meio de tronco digital de fixo para fixo e de fixo para móvel, nas modalidades local, de longa distância e de longa distância internacional. Fundamento legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e Pregão Eletrônico CFMV nº 13/2020. Vigência: 12 (doze) meses, de 03/11/2020 a 03/11/2021. Processo Administrativo: 1752/2020. Cobertura Orçamentária: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ, do plano de contas em vigor. Valores do Contrato: Valor mensal de R\$ 865,18, perfazendo o Valor anual de R\$ 10.382,16. Nota de Empenho: nº 625, de 13/10/2020. Signatários: pela Contratante, Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, e, pela Contratada, NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, Procuradores.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato CFMV nº 18/2020, firmado em 21/05/2020 com a empresa WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JÓIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.260.815/0001-59). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, relativamente à execução dos itens 5, 8 e 11, por mais 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Processo: 2360/2020 (Proc. Originário: 671/2020). Signatários: pelo Contratante, Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente, e, pela Contratada, Washington Rodrigues Silva Jannuzzi, Sócio.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo 1134846/2020/Objeto: contratação de emissora de rádio para produção de spots, sob demanda, e veiculação, determinada sob demanda, de até 480 inserções no período de 12 meses para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO)/Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO/Contratada: RÁDIO EXECUTIVA LTDA - CNPJ - CNPJ 02.531.283/0001-23/Valor do contrato: R\$ 35.824,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais)/Modalidade: Pregão Presencial/Contrato assinado em 08/10/2020/Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato/Signatários: Arnaldo Mascarenhas Braga (contratante) e Ronaldo Borges Ferrante e Breno Machado (contratada).

Processo 1170127/2020/Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem (servente com acúmulo de função de copeiragem), compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza, uniformes e EPI's necessários à execução dos serviços com o fim de atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO/Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO/Contratada: GOLDEN ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI - CNPJ 10.565.121/0001-34/Valor do contrato: R\$ 38.085,00 (Trinta e oito mil e oitenta e cinco centavos)/Modalidade: Pregão Presencial/Contrato assinado em 08/10/2020/Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato/Signatários: Arnaldo Mascarenhas Braga (contratante) e Jean Carlos Guimarães (contratada).

Processo 1180805/2020/Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de sanitização, sob demanda, para fins de enfrentamento ao combate ao novo coronavírus através da pulverização de saneantes aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para atender as demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO, conforme especificações em Termo de Referência/Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO/Contratada: SOLIZ SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ 19.676.688.0001-52/Valor do contrato: R\$ 1.920,00 (Mil, novecentos e vinte reais)/Modalidade: Dispensa de licitação conforme artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93/Contrato assinado em 08/10/2020/Vigência: até 31 de dezembro de 2020/Signatários: Arnaldo Mascarenhas Braga (contratante) e Wilson de Sousa Pires Dib (contratada).

Processo 1163015/2020/Objeto: Contratação de serviços de táxi convencional, a fim de atender as necessidades de transporte do presidente e empregados na execução de suas atividades, bem como de conselheiros, palestrantes, convidados e estagiários em cumprimento a tarefas externas de interesse do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO, devidamente autorizados/Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO/Contratada: COOPERTAXI - Cooperativa de Transporte em Táxi de Goiânia - CNPJ 07.798.361/0001-74/Valor do contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)/Modalidade: Dispensa de licitação conforme artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93/Contrato assinado em 19/10/2020/Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato/Signatários: Arnaldo Mascarenhas Braga (contratante) e Ednaldo Amaral Alves (contratada).

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2020**

O presidente do Conselho Regional de Administração do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1995, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.954, de dezembro de 1967 e, conforme artigo 36 alíneas "t" e "z" do regimento interno do CRA-PR, publicado em 14/12/2001, resolve:

Em referência ao Concurso Público edital Nº 01, de 17 de dezembro de 2018 - Vaga: Auxiliar Administrativo I, convocar o classificado Daniel Henrique Sprenger Lobo Theobald, Inc.: 449.01656625/8, para comparecimento na Rua Coronel Dulcídio, nº 1565 - Água Verde, Curitiba - PR, no dia 26/10/2020, às 15:00h, portando os documentos exigidos no edital do concurso público em referência, para entrevista, visando dar prosseguimento ao processo seletivo.

Esclarecemos que a ausência sem justificativa ou a não apresentação dos documentos solicitados, será considerada desistência e importará em sua eliminação do processo seletivo.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.  
SÉRGIO PEREIRA LOBO

**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA DA 1ª REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA DA 1ª REGIÃO - CRB-1, no uso de suas atribuições legais, torna público que os locais de aplicação das provas do Concurso Público para o cargo de nível superior estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 As provas serão aplicadas no dia 25 de outubro de 2020, no turno da tarde, e terão a duração de 4 horas.

2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma (horário de Brasília/DF):

- a) abertura dos portões: 12 horas; e  
b) fechamento dos portões: 14 horas.

2.1 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

3.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

4 Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros e protetor auricular.

4.1 O O Instituto Quadrix não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

4.2 O Instituto Quadrix recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4.

5 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira ou grafite, marca texto e (ou) borracha durante a realização das provas.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de abertura, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento, além de ler e seguir as orientações do Protocolo de Biossegurança.

Brasília, 21 de Outubro de 2020  
FÁBIO LIMA CORDEIRO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
LEILÃO Nº 2/2020 - UASG 383506**

O CRCES torna público o resultado do Leilão nº 02/2020: arrematante dos três lotes: RANGEL REIS VEICULOS LTDA - CNPJ: 05.863.846/0001-79; total arrecadado: R\$ 71.500,00. Os autos do Processo encontram-se com vistas franqueada aos interessados.

CARLA CRISTINA TASSO  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato. Contratado: Adilson Torres, Alair José da Cruz, Alexandre André dos Santos, Andréia Fernandes da Mota, Bruno Miranda Tertuliano, Christiane Ferraz de Souza Dutra Rocha, Dalila Garcia de Souza, Douglas Henrique Amaral, Elysés Cláudia Moreira Menezes, Estefânia Cerqueira Bretas, Evarley dos Santos Pereira, Fernando de Sousa Santana, Francisco Sérvulo Barbosa, Jaime José Veloso, Jaqueline dos Reis Silva, Jéssica Camila Ferreira da Silva, Júlio César dos Reis, Júlio César Mendes, Lílian Aparecida Ferreira, Lucimar de Souza Santos, Luiz Fernando Morais, Luiz Fernando Rodrigues, Luiza Helena Silva Vidigal Gonçalves, Marcelo Henrique Santos Teixeira, Marilac Magela dos Santos, Mateus Rocha Menezes, Maurício Ferraresi Farace, Natália Miranda Fonseca Cerize, Nayara Cristina Aguiar Macedo, Noemi Gomides, Paulo Antônio Machado da Silva Filho, Paulo Marcos Marques Roque, Régis Monteiro Ferreira, Ronaldo Borges Simões, Rondinêlio Ferreira Rodrigues, Rosemary Barboza Silva, Sílvio Aparecido Crepaldi, Vicente Soares Duarte, Vinícius Ramos Paes de Lima, Wandercy Amparo Silva, Warley de Oliveira Dias, Wesley Jackson Garcia Alves e Willian Antônio de Castro. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Contratação de pessoas físicas para atuarem como instrutores, ministrando cursos presencias e realizando gravações de cursos à distância (EAD) aos profissionais da contabilidade registrados no CRCMG, no Estado de Minas Gerais. Tabela de honorários dos cursos do grupo A (será pago em razão da distância entre a cidade de residência do instrutor e a cidade onde o curso será realizado): Até 50 km da cidade de domicílio R\$ 1.000,00; De 51 Km a 100 Km da cidade de domicílio R\$ 1.465,00; De 101 Km a 200 Km da cidade de domicílio R\$ 1.615,00; De 201 Km a 300 Km da cidade de domicílio R\$ 2.105,00; De 301 Km a 400 Km da cidade de domicílio R\$ 2.305,00; De 401 Km a 500 Km da cidade de domicílio R\$ 2.505,00; De 501 Km a 600 Km da cidade de domicílio R\$ 2.705,00; De 601 Km a 700 Km da cidade de domicílio R\$ 2.905,00; Acima de 700 km da cidade de domicílio R\$ 3.005,00. Tabela de honorários dos cursos do grupo B (será pago em razão da distância entre a cidade de residência do instrutor e a cidade onde o curso será realizado): Até 50 km da cidade de domicílio R\$ 1.240,00; De 51 Km a 100 Km da cidade de domicílio R\$ 1.705,00; De 101 Km a 200 Km da cidade de domicílio R\$ 1.855,00; De 201 Km a 300 Km da cidade de domicílio R\$ 2.345,00; De 301 Km a 400 Km da cidade de domicílio R\$ 2.545,00; De 401 Km a 500 Km da cidade de domicílio R\$ 2.745,00; De 501 Km a 600 Km da cidade de domicílio R\$ 2.945,00; De 601 Km a 700 Km da cidade de domicílio R\$ 3.145,00; Acima de 700 km da cidade de domicílio R\$ 3.245,00. Assinatura: 7/10/2020. Vigência: 12 meses. Chamamento Público 005/2020.

